



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARUIM

INDICAÇÃO N.º 55 /2025

Autoria: Cecílio Sergio Vieira Gomes

Excelentíssimo Senhor Ridago Santos Ferreira
Presidente da Câmara Municipal de Maruim
Nesta Cidade

Senhor Presidente,

Encaminho a V.Exa, nos termos dos artigos 113 e 114 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, Indicação, solicitando ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Gilberto Maynard de Oliveira, após ouvido o plenário, a implantação do Sistema HELPERS – um sistema de atendimento emergencial comunitário integrado, voltado à segurança, saúde e assistência social, com acionamento via aplicativo, telefone e botões de emergência instalados em pontos estratégicos do município.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como objetivo sugerir ao Poder Executivo Municipal a implantação do Sistema HELPERS no município de Maruim/SE, a fim de ampliar o atendimento emergencial à população, especialmente nas áreas mais vulneráveis. O sistema consiste em uma tecnologia de resposta rápida que integra serviços de segurança pública, saúde e assistência social por meio de uma central de monitoramento e atendimento 24 horas.

Com um simples botão físico (em escolas, praças, CRAS, postos de saúde etc.) ou via aplicativo e número telefônico, o cidadão poderá acionar ajuda imediata em casos de:

- Violência doméstica
- Crise de saúde mental
- Situações de risco a crianças e idosos
- Emergências médicas
- Casos de abuso, agressão ou ameaças

Sala das Sessões Dr. Alcides Pereira, em Maruim, 04 de setembro de 2025.

CECÍLIO SERGIO VIEIRA DOS SANTOS
VEREADOR